



PORTARIA N.º446/2019

DE 30/10/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Portaria nº 173/2018, de 24 de abril de 2018, que concede gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base da Servidora Pública Municipal MARLUCE ALMEIDA DE BRITO CONSTANTE, inscrito na CPF/MF sob nº 411.642.534-68, matrícula nº 1469, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, conforme a Lei Municipal nº. 1.240, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 30 de outubro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

*Republicada por incorreção.

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com Tel. (82) 3421-2309